



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



FLÁVIA  
CAROLINE  
FONSECA  
AMORIM  
06/03/2026 10:29

**Ref. Contrato TRT19/SJA n. 01/2022**  
Proads TRT19 n. 494/2020 e n. 1685/2022)

## SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente **JASIEL IVO** e, de outro lado, **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.343.833/0008-73, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, 637, centro, Maceió-AL, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu sócio diretor, **Sr. RENATO CORREA DE LIMA**, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e em tudo o que consta dos Proads TRT-19 n° 494/2020 e n° 1685/2022, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n° 22/2021, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

### 1. DA REPACTUAÇÃO

1.1 Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2026, dada a incidência da CCT 2026/2026, que reajustou em 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) o salário dos empregados de empresas de segurança privada do Estado de Alagoas, assim como majorou o valor diário do vale-alimentação para R\$ 33,00 (trinta e três reais).

**Parágrafo Único** – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 436.413,18 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), conforme cálculos contidos nos documentos de n. 254/255 do Proad TRT19 n. 1685/2022.

### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da repactuação do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas) – PRes 168234 - Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), conforme Nota de Empenho 2026NE000028, emitida em 03.03.2026.

### 3. RATIFICAÇÃO

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.

Maceió/AL – CEP: 57020-440

Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174

Email: sjur@trt19.jus.br

PROAD n. 1685/2022 DOC 264 - Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.HVKS.RKNG.  
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

JUSTIÇA DO TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 06 de março de 2026.

JASIEL IVO:308190511 Assinado de forma digital por JASIEL  
IVO:308190511  
Dados: 2026.03.12 16:21:46 -03'00'

**JASIEL IVO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

Renato Correa de Lima:01338916408 Assinado de forma digital por Renato  
Correa de Lima:01338916408  
Dados: 2026.03.06 11:49:57 -03'00'

**RENATO CORREA DE LIMA**  
Sócio Diretor da Alforge Segurança Patrimonial Ltda.  
CONTRATADA

